



## PORTARIA Nº 178/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.249/2023, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

<b><u>ODONTÓLOGA ESE:</u></b>	HILDIANNE LOUISE SALES LIMA SILVA RUBINARA SUZELITA DÓRIA SANTANA
<b><u>ENFERMEIRA:</u></b>	LARISSA KETILLY FRANCO ARAÚJO
<b><u>ASSISTENTE SOCIAL:</u></b>	SAMIRA NAIANY ARAÚJO LIMA CATÃO
<b><u>PROFESSORA ANOS FINAIS (CIÊNCIAS):</u></b>	LEIDIANE CAMPOS BARROS
<b><u>PROFESSORES ANOS INICIAIS:</u></b>	AMANDA FERRAZ ALVINO VIANA GIVONETE BESERRA DA SILVA MARIA DA PAIXÃO DA GRAÇA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MATILDE LOPES DOS SANTOS FREIRE SUZANA FERREIRA DE SÁ FREIRE WEVERTON GOMES DA SILVA ZENILDA MARQUES GOMES DE SÁ
<b><u>MOTORISTA I:</u></b>	CARLOS CÉZAR DE ARAÚJO MANOEL LUCIANO GOMES DE ARAUJO
<b><u>AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:</u></b>	CAMILA ALVES CAMPOS EDJANE MARIA BRANDÃO MÁRCIA MARIA DOS SANTOS MILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA REGILENE SANTOS SOUSA
<b><u>GARI:</u></b>	EDICLECIO DANTAS DA SILVA EDMILSON RAFAEL DA SILVA JULIANO KENEDI DANTAS BARBOZA
<b><u>MERENDEIRA:</u></b>	TARCIANE DE SOUZA BATISTA
<b><u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:</u></b>	CAIO ALEXANDRE SANTOS CAVALCANTE GILMARA DE SOUZA LIMA JEFERSON ALEX SANDER LIMA DA SILVA LUCINEIDE PEREIRA SANTOS MARIA FABIANA DA CONCEIÇÃO OZIEL BESERRA DA SILVA

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.  
Petrolândia, 03 de abril de 2023.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**

